

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA
DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

“E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”
(João 8:32)

Petição Cível nº 0603195-27.2026.6.00.0000

FLÁVIO NANTES BOLSONARO, brasileiro, casado, Senador da República e candidato à Presidência da República nas Eleições de 2026, portador do RG nº 12.480.598-7/Detran, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.011.227-97, com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 1, 17º Pavimento, Brasília/DF, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao expediente protocolado nestes autos pelo candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, **expor e requerer** o que segue.

1. Nos presentes autos, o candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA diz “*autorizar*” a abertura dos seus sigilos bancário, fiscal e telefônico, e os de seus familiares, bem como os da L.I.L.S. Palestras, Eventos e Publicações Ltda., que afirma ser “a única pessoa jurídica” de que é sócio. Mas impõe uma condição: que o Senador Flávio Bolsonaro faça o mesmo.

2. O pedido é **mais uma promessa vazia de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**. É mais uma tentativa de ludibriar o eleitorado com palavras bonitas, porém despidas de qualquer substância. A abertura proposta não mostraria nada ao eleitor, e o candidato sabe disso. Seria uma verdadeira quebra para inglês ver, um mero gesto feito para as câmeras, nada mais do que demagogia barata a 5 (cinco) dias do segundo turno. Afinal, a irregularidade do patrimônio de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA não está escondida no seu próprio sigilo, mas em sigilos de terceiros que são por ele utilizados. É o que se passa a explicar.

3. Os escândalos e as suspeitas de corrupção acompanham o candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA no passado e no presente. No passado, a Operação Lava Jato. No presente, o Banco Master e as fraudes contra os aposentados do INSS. Nos dois casos, o roteiro é o mesmo. O dinheiro nunca aparece no nome do candidato, mas sua eternização no poder por quase duas décadas trouxe enorme prosperidade financeira para sua família e para pessoas ao seu redor. O caso mais emblemático é o de seu filho, Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha. Em 2002, ele ganhava R\$ 600,00 por mês como monitor do Zoológico de São Paulo. Poucos anos depois, já era sócio de uma empresa que recebeu mais de R\$ 132 milhões da Telemar, empresa de telefonia com interesses no Governo do pai¹. Hoje, o antigo monitor de zoológico mora em um condomínio chique na Espanha e virou administrador de uma offshore naquele país².

4. Diante de uma história como essa, não há meio-termo. Não existe meia honestidade, nem meia explicação. A família Lula enriqueceu às custas do povo? É isso que o cidadão brasileiro tem o direito de saber, e é por isso que o Senador Flávio Bolsonaro não aceita que se abra apenas a gaveta vazia que o candidato oferece. Chega de meias verdades e de discursos vazios. A meia verdade de Lula é uma mentira inteira – mais uma do petista.

5. Primeiro, o passado. Desde quando LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA foi condenado na Operação Lava Jato – em perseguições cujos atos a Suprema Corte houve por bem anular –, sabe-se, ou melhor, suspeita-se, que nada do candidato adversário e de sua família está em seus nomes. Aliás, em nome do candidato está apenas o “**pacto de sangue**”³ que LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA fez com a corrupção descoberta na Lava Jato, conforme revelou à Justiça seu antigo Ministro da Fazenda e braço direito Antônio Palocci. Todo o resto, desde dinheiro até contatos telefônicos, está e sempre esteve em nome de terceiros.

6. A acusação que pesou sobre o candidato por anos foi justamente essa. Segundo a força-tarefa, o sítio de Atibaia estava registrado em nome de **Fernando Bittar e Jonas Suassuna, sócios de seu filho Fábio Luís Lula da Silva**⁴⁵, e o triplex do Guarujá estava no nome da própria OAS, embora o ex-presidente da empreiteira tenha dito à Justiça que “*apartamento era do presidente Lula*” e tenha feito reformas customizadas para ele⁶. O candidato chegou a ser condenado em três instâncias e jamais foi absolvido, mas sim “descondenado” pelo Supremo Tribunal Federal, que anulou as

¹ Gazeta do Povo, 17.08.2026, “Como Lulinha foi de monitor de zoológico a lobista milionário”, segundo a qual, em 2002, ele “ganhava R\$ 600 por mês como monitor no Zoológico de São Paulo” e, “em 2005, a Telemar (futura Oi) investiu R\$ 5 milhões no negócio”. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/como-lulinha-foi-monitor-zoologico-lobista-milionario/>.

² A Tarde, 18.03.2026, “Lulinha abre empresa na Espanha após investigação do INSS”. Disponível em: <https://atarde.com.br/politica/lulinha-abre-empresa-na-espanha-apos-investigacao-do-inss-1382998>.

³ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2017/09/06/palocci-revela-pacto-de-sangue-de-propina-de-r-300-milhoes.htm>

⁴ DCI, “Relembre as condenações de Lula que foram anuladas pelo STF”. Disponível em: <https://www.dci.com.br/politica/relembre-todas-as-condenacoes-de-lula-que-foram-anuladas-pelo-stf/>.

⁵ Conjur, 10.02.2016, “PF investigará relação da OAS com sítio frequentado por Lula”, segundo a qual o imóvel está registrado “em nome de Fernando Bittar e Jonas Suassuna”. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-fev-10/pf-investigara-relacao-oas-sitio-frequentado-lula>.

⁶ Exame, 20.04.2017, “Apartamento no Guarujá era de Lula, diz ex-presidente da OAS”, segundo a qual o triplex 164-A estava “no nome da empreiteira”. Disponível em: <https://exame.com/brasil/apartamento-no-guaruja-era-de-lula-diz-ex-presidente-da-oas>.

condenações por meros formalismos⁷. Por isso, o candidato sabe que abrir apenas as contas bancárias das pessoas físicas é abrir uma gaveta vazia, na qual nada se encontrará, porque nada ali foi guardado. Não se encontrarão nessa gaveta nem os **R\$ 300 milhões de corrupção da Petrobras** prometidos à LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA pela Odebrecht⁸, nem os **US\$ 151 milhões de corrupção do BNDES** pagos pela JBS ao candidato do Partido dos Trabalhadores⁹.

7. O mesmo vale para o sigilo telefônico. As investigações – anuladas, repise-se – também mostraram que o candidato, àquela época, *“não tinha celular próprio”* e que utilizava o aparelho de seu segurança, Valmir Moraes da Silva, cuja linha *“não estava no nome do segurança, mas sim de um laranja”*¹⁰.

8. Dez anos depois, o padrão é idêntico. Segundo a imprensa, *“sem celular, Lula recebia do assessor”* Marco Aurélio Santana Ribeiro, o “Marcola”, seu chefe de gabinete até julho de 2026, os recados e as mensagens¹¹, e era ele *“quem atendia o telefone do presidente”*¹². **Abrir o sigilo telefônico de quem não tem telefone é, uma vez mais, abrir a gaveta vazia, e o candidato sabe disso melhor do que ninguém. É iludir, ao invés de revelar.**

9. No presente, a história se repete. Pessoas próximas ao candidato aparecem nos dois maiores escândalos dos últimos anos, o do Banco Master e o das fraudes contra os aposentados do INSS.

10. O candidato recebeu o banqueiro Daniel Vercaro em 04.12.24, em reunião da qual, segundo a própria Presidência da República, não se fez nenhuma ata. No mesmo dia, Vercaro esteve com Marcola, o assessor que atendia o telefone do candidato, ao lado do ex-Ministro Guido Mantega. O mesmo Marcola recebeu R\$ 249 mil de Roberta Luchsinger, investigada no escândalo do INSS, apontada como lobista do “Careca do INSS” e que, segundo mensagens atribuídas a ela, se apresentava como sócia de Lulinha. E o sindicato de aposentados de que o irmão do candidato é vice-presidente teve R\$ 389 milhões bloqueados no mesmo caso. Como se verá adiante, as respostas para tudo isso seguem guardadas em gavetas trancadas pelo Governo, que o truque midiático tentado agora pelo candidato jamais alcançaria.

11. O Senador Flávio Bolsonaro respeita a inteligência do povo brasileiro.

⁷ STF, HC nº 193.726/PR, Rel. Min. Edson Fachin, decisão de 08.03.2021, que declarou a “nulidade apenas dos atos decisórios”, com remessa dos autos à Seção Judiciária do Distrito Federal.

⁸ <https://g1.globo.com/politica/noticia/marcelo-odebrecht-diz-que-pos-r-300-milhoes-a-disposicao-do-pt-de-2008-a-2014.ghtml>

⁹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/dono-da-jbs-diz-ter-transferido-us-150-milhoes-no-exterior-para-campanhas-de-lula-e-dilma.ghtml>

¹⁰ InfoMoney, com informações da Folha de S.Paulo, 17.03.2016. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/lula-usava-celular-de-seguranca-que-por-sua-vez-estava-em-nome-de-um-laranja/>.

¹¹ InfoMoney, 04.08.2026. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/quem-e-marcola-ex-chefe-de-gabinete-do-presidente-que-esta-na-mira-da-pf/>.

¹² PlatôBR, 11.08.2026. Disponível em: <https://platobr.com.br/o-homem-que-atendia-o-telefone-de-lula-na-mira-da-oposicao>.

12. Não tem absolutamente nada a esconder e autoriza o levantamento de seus sigilos bancário, fiscal e telefônico relativos aos últimos 20 (vinte) anos, bem como dos familiares citados pelo candidato adversário e de todas as pessoas jurídicas das quais é sócio ou administrador, a saber, FLÁVIO BOLSONARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 41.609.932/0001-13), ALL IN ONE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (CNPJ nº 45.914.554/0001-32), BRAVO GRAFENO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 55.586.590/0001-04) e BOLSONARO DIGITAL LTDA. (CNPJ nº 27.516.314/0001-06), com a ampla divulgação dos respectivos dados no sistema DivulgaCandContas. O Senador também não se opõe ao levantamento do sigilo de todas as mensagens que trocou com o banqueiro Daniel Vorcaro. **TODAS.**

13. De toda forma, para evitar que o candidato adversário se valha de mais uma promessa vazia às custas do eleitorado, de mais uma mentira feita apenas para enganar o povo brasileiro, como é do seu feitio, o aceite ao desafio é manifestado com uma única condição: a de que o candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, em exercício de honestidade para com a população brasileira, acrescente à sua autorização todas as informações que há muito clamam pelo melhor desinfetante: a luz solar.

14. É hora de transparência. De passar a limpo. O Brasil merece isso. O desafio, se feito com a honestidade, a sinceridade, a boa-fé e a integralidade aqui propostas, **deve ser aceito**, pelo bem do povo brasileiro.

15. Em uma democracia, a transparência não é favor que o governante concede quando lhe convém, nem instrumento de que se lança mão às vésperas de uma eleição para constranger o adversário. Lula mantém trancadas a sete chaves informações sobre gastos de caráter público, feitos com cartões corporativos e em benefício da primeira-dama. É dever permanente de quem exerce o poder em nome do povo e direito de cada cidadão que, no próximo domingo, irá às urnas decidir os rumos do País. O eleitor brasileiro não precisa de gestos encenados nem de desafios lançados para as câmeras, mas de luz solar. O povo merece informação verdadeira e completa, que lhe permita comparar, sob os mesmos critérios, aquilo que cada candidato tem a mostrar.

16. É por isso que o Senador Flávio Bolsonaro, convencido de que somente a verdade inteira, e não a verdade de conveniência, é capaz de libertar o voto da manipulação e acabar com o ciclo das fake news, não se limita a aceitar o desafio, mas o leva às suas últimas consequências. Que se abram, então, todas as gavetas, inclusive aquelas que o candidato adversário mantém deliberadamente trancadas no Governo, para que o povo brasileiro, conhecendo a verdade, se liberte e decida livremente. Para tanto, deverá o candidato adversário cumprir as condições que seguem. Elas acompanham os dois tempos desta história, o passado e o presente.

17. Como visto, o passado do candidato é marcado por acusações graves. Na Operação Lava Jato, ele foi acusado de receber propina da OAS e da Odebrecht por meio de reformas no sítio de Atibaia e no triplex do Guarujá, e de a Odebrecht ter comprado um terreno para o Instituto Lula. **Também se apurou que o Instituto e a sua empresa de palestras receberam dinheiro de empreiteiras**¹³. Era por ali que Lula supostamente enriquecia, e não pela sua própria conta corrente. Tanto o é que a Receita Federal apurou confusão entre o patrimônio de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, do Instituto Lula e da empresa L.I.L.S. Palestras. O Instituto foi destinatário de milhões de reais em propinas registradas em sistemas de controle de Marcelo Odebrecht e de Antônio Palocci¹⁴.

18. As condenações foram anuladas por questões de forma, mas as perguntas nunca foram respondidas. E, em todos esses casos, o patrimônio aparecia em nome de outras pessoas. Tendo em vista o passado do candidato, para que a verdade chegue ao eleitor, as gavetas que precisam ser abertas são as seguintes.

19. A uma, o candidato deverá apresentar termos individuais de autorização de levantamento dos sigilos telefônico e telemático, relativos aos últimos 8 (oito) anos, assinados pelo próprio Sr. Marco Aurélio Santana Ribeiro e pelos demais assessores, seguranças e auxiliares que, no período, tenham atendido, utilizado ou mantido linhas telefônicas para uso do candidato, com a indicação dos respectivos números e de seus titulares formais. Marcola, como se sabe, era quem recebia e fazia as ligações em nome de Lula. Mas há mais. Marcola também era responsável por cuidar da família presidencial e ele, como se sabe, também recebeu bens e valores da lobista Roberta Luchsinger. Qual foi o destino desses valores? Foram empregados para pagar despesas pessoais de Lula e de Janja? A transparência, portanto, impõe também a quebra dos sigilos bancário e fiscal de Marcola. Transparência sem a publicidade dos dados de quem tinha o telefone e pagava as contas pessoais de Lula é a própria enganação.

20. A duas, o candidato deverá providenciar o levantamento do sigilo das contas das empresas de seus filhos, do Instituto Lula – outrora utilizado, como apurado na Operação Lava Jato, para supostos pagamentos de propina e novamente mencionado em conversas com Daniel Vorcaro, como veículo para novos supostos pagamentos ilícitos – e das pessoas próximas que receberam recursos do Instituto Lula e da L.I.L.S. Palestras, Eventos e Publicações Ltda. Para a publicidade dos dados, o calendário de Lula começa em 2018. O dos fatos começa em 2003. Para a Constituição, a vida pregressa de Lula não começa na cadeia. Deverá, assim, apresentar termos individuais de autorização de levantamento dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático, desde 2003, período que abarca o início do primeiro mandato e os crimes evidenciados pela Operação Lava Jato, assinados pelas próprias pessoas abaixo e pelos representantes legais de cada empresa:

¹³ Poder360, 13.09.2017 (atualizado em 05.07.2019), “Conheça todos os processos contra Lula”. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/conheca-todos-os-processos-contralula-petista-e-reu-em-6-casos/>.

¹⁴ <https://www.jota.info/justica/o-que-receita-federal-investiga-na-lils-e-no-instituto-lula>

- (i) Não apenas do Sr. Fábio Luís Lula da Silva, mas também de sua esposa, Renata de Abreu Moreira, que desde dezembro de 2025 administra as empresas do marido¹⁵, e principalmente das sociedades nacionais do Sr. Fábio Luís Lula da Silva, a saber, G4 ENTRETENIMENTO E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. (CNPJ nº 06.287.942/0001-89), BR4 PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 07.073.002/0001-50), GAMECORP S.A. (CNPJ nº 07.121.705/0001-06), LLF PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP (CNPJ nº 13.432.855/0001-33) e FFK PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 22.921.418/0001-74), além das demais sociedades do antigo grupo Gamecorp/Gol, que, segundo o Ministério Público Federal, receberam mais de R\$ 132 milhões da Oi/Telemar entre 2004 e 2016, em investigação depois anulada pelo Supremo Tribunal Federal¹⁶;
- (ii) Das sociedades *offshore* das quais participe o Sr. Fábio Luís Lula da Silva, a exemplo da sociedade SYNAPTA, constituída em Madri em 2026, dadas as suspeitas de seu envolvimento em negócios escusos no governo federal¹⁷;
- (iii) Da FLEXBR TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 09.067.735/0001-07), dos Srs. Sandro Luís Lula da Silva e Marcos Cláudio Lula da Silva, também filhos do candidato;
- (iv) Das sociedades do Sr. Fernando Bittar, sócio do Sr. Fábio Luís Lula da Silva e, segundo o Ministério Público Federal, titular formal do sítio de Atibaia, a saber, TV ARARAS LTDA. (CNPJ nº 05.063.641/0001-09), COSKIN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ nº 11.140.147/0001-01) e M7 PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (CNPJ nº 67.547.281/0001-78);
- (v) Das empresas que pertençam aos demais filhos do candidato, Lurian Cordeiro Lula da Silva, Marcos Cláudio Lula da Silva, Sandro Luís Lula da Silva e Luís Cláudio Lula da Silva, e das sociedades de que sejam administradores, inclusive a LFT MARKETING ESPORTIVO LTDA. (CNPJ nº 13.441.341/0001-44), de Luís Cláudio, que, segundo o Ministério Público, recebeu R\$ 2,5 milhões do escritório Marcondes & Mautoni, alvo da Operação Zelotes¹⁸, como contrapartida de influência para a compra, pelo Governo, de 36 caças *Gripen* para a FAB, e para a edição da Medida Provisória nº 627/2013; e

¹⁵ SBT News, 22.12.2025, “Filho de Lula coloca esposa como administradora de suas empresas em meio a caso INSS”. Disponível em: <https://sbtnews.sbt.com.br/colunas/coluna-do-guilherme/filho-de-lula-coloca-esposa-como-administradora-de-suas-empresas-em-meio-a-caso-inss>.

¹⁶ Correio, 10.12.2019, “Lava Jato investiga R\$ 132 milhões da Oi para empresas ligadas a Lulinha”. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/bahia/lava-jato-investiga-r-132-milhoes-da-oi-para-empresas-ligadas-a-lulinha-1219>.

¹⁷ SP Diário, 18.03.2026. Disponível em: <https://spdiario.com.br/noticias/politica/lulinha-abre-empresa-na-espanha-em-meio-a-investigacoes-da-pf.html>.

¹⁸ Congresso em Foco, com informações da revista Época, 14.11.2015, “Época: filho de Lula não soube como ganhou R\$ 2,5 milhões”. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/52482/epoca-filho-de-lula-nao-soube-como-ganhou-r-25-milhoes>.

(vi) Do Instituto Lula, por meio de sua diretoria, e do Sr. Paulo Okamoto, que por anos o presidiu¹⁹. O Instituto, que já aparecia nas investigações da Lava Jato, volta agora ao noticiário pelo caso Master. Em 09.10.26, a revista Veja divulgou relato atribuído a Daniel Vercaro, em proposta de colaboração, segundo o qual teriam sido exigidos pagamentos em espécie para um documentário sobre o candidato e repasses ao Instituto Lula²⁰.

21. Lula abriu a gaveta de 2018 para cá. O Brasil quer a gaveta inteira. Sigilo pela metade, verdade pela metade. Quem não deve, não recorta. Para a Constituição, a vida pregressa de Lula não começa na cadeia. Ela inclui os fatos, aliás, que o levaram à cadeia, e de onde nunca deveria ter saído se a justiça tivesse sido feita.

22. Ocorre que a história do candidato se confunde com o direito penal não apenas no passado, mas também no presente. Os nomes mudaram, mas o roteiro é o mesmo. Agora são o banqueiro Daniel Vercaro, o escândalo do INSS e as gavetas que o próprio Governo mantém trancadas. Também aqui, para que a verdade chegue ao eleitor, é preciso abrir o que segue.

23. *A três*, já no presente, o candidato deverá explicar as relações do seu Governo com Daniel Vercaro, dono do Banco Master, preso pela Polícia Federal em 18.11.25, na Operação Compliance Zero. No mesmo dia, o Banco Central decretou a liquidação do banco, em caso de suposta fraude estimada, de início, em cerca de R\$ 12 bilhões²¹. Quase um ano antes, o candidato havia recebido Vercaro em reunião da qual não se produziu nenhuma ata. Deverá, assim, divulgar integralmente:

- (i) Os registros de entrada e saída de visitantes de Daniel Vercaro durante sua custódia na Superintendência da Polícia Federal em Brasília, submetidos pela Polícia Federal, cujo chefe foi nomeado pelo candidato adversário, a sigilo de 100 (cem) anos;
- (ii) Os planos de voo e os registros de passageiros da aeronave PS-FST, atribuída a Daniel Vercaro, entre 10.11.25 e 20.11.25, semana de sua prisão²²;

¹⁹ Congresso em Foco, “Justiça nega habeas corpus preventivo a presidente do Instituto Lula”. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/36878/justica-nega-habeas-corpus-preventivo-a-presidente-do-instituto-lula>.

²⁰ O Bastidor, 09.10.2026, “O PT no roteiro do Master”, que reproduz o relato divulgado pela revista Veja e as manifestações da Polícia Federal, da defesa de Vercaro e dos citados. Disponível em: <https://obastidor.com.br/politica/o-pt-no-roteiro-do-master/>.

²¹ O Antagonista, “Retrospectiva: o dia em que o dono do Banco Master foi preso”. Disponível em: <https://oantagonista.com.br/economia/retrospectiva-o-dia-em-que-o-dono-do-banco-master-foi-preso/>.

²² Times Brasil, 15.10.2026, com base em reportagem do Metrôpoles. Disponível em: <https://timesbrasil.com.br/brasil/fab-impoe-sigilo-de-100-anos-sobre-lista-de-passageiros-do-jato-de-vecaro-tema-de-promessa-de-lula/>. Registre-se que a FAB, em nota, afirmou não impor sigilo a listas de passageiros e que os planos de voo indicam apenas a quantidade de pessoas a bordo (BNews, 15.10.2026. Disponível em: <https://www.bnews.com.br/noticias/politica/fab-nega-sigilo-sobre-lista-de-passageiros-de-jato-ligado-daniel-vecaro.html>).

- (iii) A relação de participantes, o objeto e todos os registros da reunião que o candidato manteve com Daniel Vercaro em 04.12.24, a respeito da qual a Presidência da República informou que “*não foram produzidas atas*”²³;
- (iv) A relação integral das entradas de Daniel Vercaro e de seus intermediários nos Palácios do Planalto e da Alvorada desde 2023²⁴;
- (v) Os registros de entrada no Palácio do Planalto de Guido Mantega, ex-Ministro da Fazenda que, segundo a imprensa, atuava em favor do Banco Master, e de Augusto Lima, então diretor-presidente do banco, inclusive das ao menos 5 (cinco) reuniões de Mantega com o então chefe de gabinete do candidato, Marco Aurélio Santana Ribeiro, em 2024, a última delas em 04.12.24, na companhia de Daniel Vercaro, data da reunião com o candidato referida na alínea anterior²⁵; e
- (vi) Os dados bancários, fiscais, telefônicos e telemáticos, dos últimos 8 (oito) anos, do Sr. João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, mediante termo de autorização de levantamento dos sigilos assinado por ele próprio. No relato atribuído a Daniel Vercaro e divulgado pela revista Veja em 09.10.26, Vaccari é apontado como o responsável pela cobrança de pagamentos em espécie e de 10% (dez por cento) sobre o que o Banco Master captasse em fundos de pensão²⁶.

24. *A quatro*, ainda no presente, o candidato deverá explicar a relação do seu Governo e de sua família com o escândalo do INSS, a começar por Roberta Luchsinger.

25. Ela é investigada pela Polícia Federal no caso e apontada como lobista de Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”²⁷. Em mensagens atribuídas a ela, apresentava-se como “*sócia de Lulinha e do empresário Fernando Bittar*”²⁸. Também pagou R\$ 249 mil a Marcola, o mesmo assessor que atendia o telefone do candidato²⁹. O candidato

²³ Metrôpoles, 11.03.2026, “Planalto diz não ter guardado registros de reunião de Vercaro com Lula”. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/planalto-diz-nao-ter-guardado-registros-de-reuniao-de-vecaro-com-lula>.

²⁴ Jornal Opção, com base em reportagem da revista Veja, 13.10.2026, “Registros do Planalto confirmam reuniões de Daniel Vercaro com lobista ligado a grupo de Padilha”. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/registros-do-planalto-confirmam-reunioes-de-daniel-vecaro-com-lobista-ligado-a-grupo-de-padilha-878516/>.

²⁵ Poder360, “Mantega se reuniu 5 vezes com chefe de gabinete de Lula em 2024”. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-governo/mantega-se-reuniu-5-vezes-com-chefe-de-gabinete-de-lula-em-2024/>. Ver também Revista Oeste, 30.01.2026, “Assessor de Lula recebeu Mantega e Vercaro no Planalto”. Disponível em: <https://revistaoeste.com/politica/assessor-de-lula-recebeu-mantega-e-vecaro-no-planalto/>.

²⁶ O Bastidor, 09.10.2026, “O PT no roteiro do Master”, que reproduz o relato divulgado pela revista Veja e as manifestações da Polícia Federal, da defesa de Vercaro e dos citados. Disponível em: <https://obastidor.com.br/politica/o-pt-no-roteiro-do-master/>.

²⁷ Times Brasil, 18.10.2026, “Quem é Roberta Luchsinger, empresária investigada no caso do INSS e amiga de Lulinha”. Disponível em: <https://timesbrasil.com.br/brasil/quem-e-roberta-luchsinger-empresaria-investigada-no-caso-do-inss-e-amiga-de-lulinha/>.

²⁸ Times Brasil, 18.10.2026, conforme nota anterior.

²⁹ Poder360, 04.08.2026, “Marcola diz que recebeu R\$ 249 mil de lobista do Careca do INSS”. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-justica/marcola-diz-que-recebeu-r-249-mil-de-lobista-do-careca-do-inss/>.

foi categórico: “*Eu não conheço essa moça, nunca vi essa moça na minha vida*”³⁰. Mas outra história é contada pelas fotos que ela mesma publicou ao lado dele, pelas ao menos 42 (quarenta e duas) visitas a órgãos do Governo Federal entre janeiro de 2023 e abril de 2024, 41 (quarenta e uma) delas fora da agenda oficial³¹, e pelas mensagens em que conta ter ido a Brasília no “*aero Lula*” e estar “*ainda aqui na casa do pai do Fábio*”³². Quando se pediu a lista das entradas dela no Palácio da Alvorada, o Governo se recusou a entregá-la³³. Ora, se o candidato nunca a viu, não há nada a esconder.

26. Além disso, Edson Claro, ex-funcionário do “Careca do INSS”, declarou à Polícia Federal, em 29.10.25, que o lobista pagava a Lulinha uma mesada de cerca de R\$ 300 mil³⁴. Por que o responsável pelo maior roubo da história contra os aposentados e pensionistas do INSS repassava R\$ 300 mil para Lulinha? Como esses repasses eram feitos? Para que integrantes do governo eram feitos repasses também, além daqueles chefes do INSS do governo Lula que estão hoje afastados ou presos na Operação Sem Desconto? O aposentado viu o desconto no contracheque. Tem o direito de ver para onde o dinheiro foi. Deverá, assim, apresentar o termo de autorização de levantamento dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático, referente aos últimos 8 (oito) anos, assinado pela própria Roberta Luchsinger, pelos representantes de sua empresa, a RL CONSULTORIA E INTERMEDIações LTDA., e por Edson Claro, além de divulgar integralmente:

- (i) Todos os registros de entrada e saída nos Palácios da Alvorada e do Planalto de Roberta Luchsinger, apontada como sócia do Sr. Fábio Luís Lula da Silva, entre 2023 e 2026³⁵;
- (ii) A relação dos voos em aeronaves da Força Aérea Brasileira de que ela tenha participado como passageira;
- (iii) A relação completa das reuniões de que tenha participado em órgãos do Governo Federal, com a indicação dos agentes públicos presentes e dos assuntos tratados;
- (iv) Os dados bancários e fiscais dos últimos 8 (oito) anos do Sr. Marco Aurélio Santana Ribeiro, o Marcola, a fim de averiguar a hipótese de que os pagamentos feitos ao braço direito de Lula, seu chefe de gabinete, eram destinados na verdade ao próprio candidato adversário ou a seus

³⁰ Diário do Grande ABC, 28.08.2026, “‘Nunca vi essa moça na minha vida’, diz Lula sobre lobista”, que reproduz as fotografias publicadas por Roberta Luchsinger ao lado do candidato. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4343746/lula-disse-que-lobista-nunca-esteve-aolado-dele-mas-roberta-postou-fotos-com-presidente>.

³¹ Gazeta do Povo, com levantamento do jornal O Estado de S. Paulo, 04.08.2026, “Amiga de Lulinha visitou órgãos do governo Lula mais de 40 vezes”. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/amiga-lulinha-visitou-orgaos-governo-lula-mais-40-vezes/>.

³² Jornal Opção, 21.09.2026, “Roberta Luchsinger relata viagens em voos da FAB e presença no Planalto”. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/roberta-luchsinger-relata-viagens-em-voos-da-fab-e-presenca-no-planalto-870302/>.

³³ Gazeta do Povo, 28.09.2026, “Governo omite dados de acesso de amiga de Lulinha ao Palácio da Alvorada”. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/governo-omite-dados-acesso-amiga-lulinha-palacio-alvorada/>.

³⁴ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/filho-de-lula-recebeu-mesada-do-careca-do-inss-diz-testemunha/>

³⁵ Gazeta do Povo, 28.09.2026, “Governo omite dados de acesso de amiga de Lulinha ao Palácio da Alvorada”. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/governo-omite-dados-acesso-amiga-lulinha-palacio-alvorada/>.

familiares, tendo por contraprestação as reuniões e acessos de Roberta Luchsinger a ministérios e altas autoridades do governo; e

- (v) Os dados bancários, fiscais, telefônicos e telemáticos, dos últimos 8 (oito) anos, do Sr. José Ferreira da Silva, o Frei Chico, irmão do candidato, e do SINDNAPI, sindicato de aposentados de que ele é vice-presidente, mediante termos de autorização de levantamento dos sigilos assinados pelo próprio Frei Chico e pelos representantes do sindicato. O SINDNAPI teve R\$ 389 milhões bloqueados pelo Ministro André Mendonça, em outubro de 2025, no caso das fraudes contra os aposentados do INSS³⁶.

27. *A cinco*, também no presente, o candidato deverá revelar as despesas que realizou às custas do erário, levantando os sigilos do próprio Governo. Os gastos e as reuniões do Governo Federal deveriam ser, por definição constitucional, públicos (art. 37, *caput*, da Constituição, e Lei nº 12.527/2011). Aliás, o próprio candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA prometeu, na campanha de 2022, que “no primeiro dia de governo, nós vamos fazer um decreto para acabar com esse sigilo de 100 anos”³⁷. Todavia, não é dessa forma que a administração federal está sendo conduzida. De acordo com auditoria do TCU aprovada em 16.07.2025, 99,55% dos gastos do cartão corporativo da Presidência foram classificados como sigilosos ou reservados. O total foi de mais de R\$ 55 milhões entre janeiro de 2023 e abril de 2025. Segundo dados da Controladoria-Geral da União, o atual Governo negou, em média, 32,2% dos pedidos de acesso à informação entre 2023 e 2025 e, somente em 2025, foram 10.824 pedidos negados³⁹. Por isso, deverá o candidato divulgar integralmente:

- (i) Todos os gastos do cartão corporativo da Presidência da República desde 01.01.23; e
- (ii) A agenda da Primeira-Dama anterior a fevereiro de 2025, que a Casa Civil se recusa a divulgar sob o argumento de que ela não ocupa cargo público⁴⁰, as visitas dos filhos do candidato, o uso de helicóptero e os gastos do Palácio da Alvorada⁴¹.

³⁶ Migalhas, 15.10.2025, “Mendonça bloqueia R\$ 389 mi de sindicato para cobrir desvios do INSS”. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/442286/mendonca-bloqueia-r-389-mi-de-sindicato-para-cobrir-desvios-do-inss>.

³⁷ Times Brasil, 15.10.2026, reproduzindo a fala do candidato na campanha de 2022. Disponível em: <https://timesbrasil.com.br/brasil/fab-impoe-sigilo-de-100-anos-sobre-lista-de-passageiros-do-jato-de-voacar-tema-de-promessa-de-lula/>.

³⁸ Gazeta do Povo, 17.7.2025. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/república/tcu-gastos-sigilosos-55-milhoes-cartao-corporativo-lula/>; Jornal de Brasília, 18.7.2025. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/politica-e-poder/lula-mantem-99-dos-gastos-no-cartao-corporativo-sob-sigilo-aponta-tcu/>

³⁹ Gazeta do Povo, 11.01.2026, “Governo Lula nega mais pedidos de informação por sigilo do que Bolsonaro”, com dados da Controladoria-Geral da União. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/república/governo-lula-recorde-negativas-sigilo-lai-2025/>.

⁴⁰ Poder360, 03.02.2025, “Janja passa a divulgar agenda após cobranças sobre sigilo”. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-governo/janja-passa-a-divulgar-agenda-apos-cobrancas-sobre-sigilo/>.

⁴¹ Folha de Pernambuco, 10.02.2025, “MPF investiga falta de transparência sobre visitas de filhos de Lula e uso de helicóptero”. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/politica/mpf-investiga-falta-de-transparencia-sobre-visitas-de-filhos-de-lula-e/390695/>.

28. Nenhum desses pedidos é capricho. O cartão corporativo e o Palácio da Alvorada são pagos com dinheiro público, e o eleitor tem o direito de saber como esse dinheiro é gasto e quais despesas do Presidente da República são arcadas pelo erário.

29. A agenda da Primeira-Dama só passou a ser divulgada em 2025, depois de muita cobrança, e o que ficou para trás continua escondido⁴². As visitas dos filhos do candidato e o uso de helicóptero chegaram a ser investigados pelo Ministério Público Federal por falta de transparência⁴³. E os helicópteros da FAB pertencem ao povo brasileiro, que paga cada voo e tem o direito de saber quem viaja neles.

30. Aqui, o que se tem é o dever de prestação de contas sobre o padrão de vida desfrutado às custas do dinheiro público e se ele é compatível com os princípios constitucionais da moralidade, da economicidade e da impessoalidade. Neste caso, estamos tratando de verbas públicas, de dinheiro do povo. Não se trata mais de questões privadas que podem ser reveladas por liberalidade, mas de recursos públicos cujo emprego jamais deveria ser escondido dos brasileiros. Passar o Brasil a limpo começa por passar os extratos do dinheiro público a limpo.

31. O pedido do candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, aliás, é uma verdadeira aberração jurídica. Não pede nada ao Tribunal, não se encaixa em nenhum tipo de processo e depende da vontade de quem nem sequer é parte. Também é desnecessário, porque, **caso o candidato estivesse realmente preocupado em levar a verdade aos eleitores, poderia, ele próprio, divulgar os extratos**. Ainda assim, preferiu levar o tema de maneira dissimulada à Justiça Eleitoral porque o objetivo nunca foi a transparência, mas a manchete. Pois bem. Agora será cobrado para dar transparência integral às contas públicas e às operações privadas suas e de seus familiares que são suspeitas há muito tempo.

32. Seja como for, e convertendo um factóide em um compromisso real, o Senador Flávio Bolsonaro comparece, porque quem nada deve não foge do debate. O Requerente abre o que é seu e pede apenas que o candidato adversário abra o que é dele, o que guarda em nome alheio e o que mantém trancado no Governo. Tão logo o candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA apresente a documentação, o Requerente também apresentará as informações solicitadas. Todas elas, nos termos em que pedidas.

33. Por fim, o Requerente informa, desde já, que não é sócio, administrador nem beneficiário da ALCAZAR HOLDINGS, razão pela qual não dispõe dos respectivos dados bancários e fiscais.

⁴² Poder360, 03.02.2025, “Janja passa a divulgar agenda após cobranças sobre sigilo”. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-governo/janja-passa-a-divulgar-agenda-apos-cobrancas-sobre-sigilo/>.

⁴³ Folha de Pernambuco, 10.02.2025, “MPF investiga falta de transparência sobre visitas de filhos de Lula e uso de helicóptero”. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/politica/mpf-investiga-falta-de-transparencia-sobre-visitas-de-filhos-de-lula-e/390695/>.

34. Ante o exposto, requer-se a intimação do candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA para que, no prazo por ele próprio fixado, manifeste adesão às condições descritas acima, juntando aos autos os termos individuais de renúncia ao sigilo e promovendo a divulgação das informações ali referidas. Não havendo adesão pelo candidato LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, requer-se que se registre nos autos que a recusa partiu do candidato que lançou o desafio.

Nestes termos, pede-se deferimento.
Brasília/DF, 21 de outubro de 2026.

FLÁVIO NANTES BOLSONARO
OAB/DF 67.599



Documento assinado digitalmente por:

FLAVIO NANTES BOLSONARO
087.011.227-97
21/10/26 às 13:33:55 (UTC-3)